

PORTARIA Nº 22, de 30 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à servidora **Sr.ª Maria Pereira Santos.**”

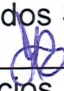
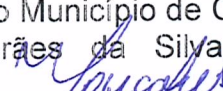
Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - sob nº **P. Pre 18/2021**;

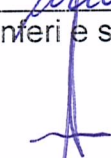
RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, da servidora **Sr.ª Maria Pereira Santos**, matrícula nº 227, PASEP nº 1.253.853.680-6, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35 da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **03/05/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– **PREVICOB**. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.


Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matrícula 463

RESUMO DE CONTRATO

Nº 63/2021. Partes: Mun. Iúna X Robson Campos Kuhn. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de impressoras com reposição de peças originais do fabricante. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$29.630,07. ID: 2020.037E0700001.02.0014.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
DURVAL D. S. JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Protocolo 666265

Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 22/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: AUTO ELETRICA SÃO JORGE LTDA ME ASSINATURA: 29/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 88.944,00

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de GUINCHO E REBOQUE (24 horas) de veículos leves, destinado a atender o Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Linhares. RECURSO

08.01.10.122.0100.2.225
3.3.90.39000000
MODALIDADE: PE 10/2021
PROCESSO: 02924/2021

Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.01.0005

Protocolo 666353

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 145/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Galp Telegestão Eireli EPP

DATA ASSINATURA: 27/04/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 526.579,28 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 24395/2019

Protocolo 666347

Pinheiros

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários Clayton de Lucas Silveira que consta no setor responsável como proprietária do lote 10 da quadra 12 do bairro Canário, não sendo encontrado para assinatura da planta de confrontação, que o

requerente Jaello Lima Santos, brasileiro, carregador de obras, portador do RG nº 889.483 SSP-ES, confrontando-se com a referida Rua Henrique Ayres, a sua esquerda com José Carlos Ladislau, Maria Luzia Rodrigues Brito, Almir Costa da Silva, Aline Costa da Silva, Valmir Costa da Silva e Weslhey Costa da Silva, ao fundo com Alvani Oliveira Santos e a sua direita com Clayton de Lucas Silveira, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 77/2.020, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado Canário - Quadra 12, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 09 com área de 220,00m² com perímetro de 62,00m² medindo de frente 11,00m, fundo 11,00m, lado direito 20,00m e lado esquerdo 20,00m (mapa em anexo). Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supra-mencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Arnóbio Pinheiro, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Pinheiros, 29 Abril de 2021.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 666066

Viana

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2019

Processo Adm. nº. 12381/2018. TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 074/2019, firmado entre as partes, por mais 240 (duzentos e quarenta dias), nos termos da Cláusula Terceira e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 17 de abril de 2021.

Viana/ES, 07 de abril de 2021.

WANDERSON BORGHARDT
BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/
ES

Protocolo 666153

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2020

Contratado: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração e conversão de dados, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e serviços de manutenção mensal após o final da garantia, de sistemas informatizados (softwares) de Gestão Pública, para atendimento as diversas Unidades Administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal de Vila Valério.

Alteração: Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo do presente contrato em até 12 meses.

Amparo: Pregão Presencial Nº 004/2020 Processo Nº 2.267 e 2.335/2019.

Protocolo 666093

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

AVISO DE DISPONIBILIDADE DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Considerando que esta Administração Municipal não consegue contato com a empresa **PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA**, bem como as correspondências encaminhadas para a referida empresa estão retornando, o **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, notifica a empresa **PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.267.825/0001-30, para retirar o Documento de Arrecadação Municipal com vencimento em 19/05/2021, referente à penalidade de multa sofrida pela referida empresa, junto ao Setor de Tributação do Município de Nova Venécia-ES.

Nova Venécia/ES, 30/04/2021.

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito

Protocolo 666073

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

- **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito: **PORTARIA Nº. 22 de 30/04/2021**

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Maria Pereira Santos**, matrícula 227, efetiva no cargo de Servente, lotada na Sec. Mun. De Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **03/05/2021**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 666259

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ Nº. 090/2021 DE 23/04/2021- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em nome da Senhora Dolorina Lorete França, em virtude do falecimento de seu esposo -aposentado Arlindo França, cargo de Pedreiro "H", com efeitos retroativos a 29/03/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 664491

PORTARIA/ Nº. 091/2021 DE 23/03/2021- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição em nome da Segurada Elza Maria da Silva Sousa, efetivo-Gari -Padrão-02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 664498

PORTARIA/ Nº. 092/2021 DE 23/04/2021- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em nome do Senhor Fabiano Francisco dos Santos, em virtude do falecimento de sua esposa -aposentada- Maria Lucia Santos dos Santos, cargo de servente "H", com efeitos retroativos a 06/04/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 664500

PORTARIA/ Nº. 093/2021 DE 23/04/2021- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em nome da Senhora Jaci Oliveira de Souza, em virtude do falecimento de seu esposo -aposentado- Amilton Ferreira de Souza, cargo de Guarda Municipal "H", com efeitos retroativos a 12/03/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 664505

